

DESPACHO

Proad : 24680/2025

Assunto: Submissão da Estratégia de Auditoria – Exercício 2026

Trata-se de encaminhamento da Secretaria de Auditoria (Doc. 2) submetendo à apreciação desta Presidência a Estratégia de Auditoria (EA) relativa ao exercício de 2026 (Doc. 1), elaborada em conformidade com o art. 31 da Resolução CNJ n. 309/2020, com redação dada pela Resolução CNJ n. 633/2025, que veio em substituição ao Plano Anual de Longo Prazo (PALP), que, no caso do TRT6, vigorou de 2022 a 2025.

A EA é o primeiro nível da estrutura de planejamento, seguido do Plano Anual de Auditoria (PAA) e do planejamento específico dos trabalhos de cada auditoria e tem como finalidade estabelecer os objetivos, metas e indicadores da Secretaria de Auditoria do TRT6, mediante a definição de ações, recursos e do apoio administrativo necessários ao alcance dos objetivos estratégicos e resultados a serem alcançados, para o período de 2026 a 2031, em consonância com o Plano Estratégico Institucional (PEI).

Para definição dos processos auditáveis, e considerando que a Cadeia de Valor do TRT6, elaborada em 2017, necessita de atualização, a Estratégia de Auditoria tomou como referência a Matriz do Universo Auditável, resultante do levantamento do Grupo de Trabalho do Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho (SIAUD-JT), em dezembro/2024, com as devidas adequações, de forma a assegurar maior aderência à realidade deste Regional.

Foram identificados 39 processos auditáveis, distribuídos em 6 Eixos Temáticos: (1) Governança Institucional, Gestão Estratégica e Apoio à Prestação Jurisdicional; (2) Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil; (3) Gestão de Contratações; (4) Gestão Patrimonial; (5) Gestão de Pessoas; e 6. Gestão de Tecnologia e Segurança da Informação.

O documento apresenta diagnóstico interno robusto composto por:

a) Matriz SWOT

Principais pontos:

Forças: Elementos de alto impacto que indicam maturidade operacional

- Alta produtividade e qualidade da equipe.
- Relacionamento com auditados.
- Condições e infraestrutura de trabalho.

Fraquezas: Pontos críticos indicando que a auditoria opera de forma eficiente, mas não sustentável no médio/longo prazo sem as reformas indicadas.

- Rotatividade de pessoal.
- Mapeamento de processos desatualizado.
- Baixa institucionalização das práticas internas.
- Insuficiência de capacitação e falta de plano de retenção de talentos.

Oportunidades

- Apoio do CNJ/CSJT.
- Governança institucional fortalecida.
- Ambiente interno favorável à mudança.

Ameaças

- Restrição orçamentária.
- Alternância de gestão.
- Riscos de afastamentos prolongados da equipe.

b) Riscos do Macroprocesso Auditoria

Destacam-se riscos operacionais graves:

- Descontinuidade de auditorias pela rotatividade de pessoal.
- Falhas recorrentes por falta de Plano de Tratamento de Riscos.
- Baixa eficiência por falta de domínio de ferramentas como Power BI e Google.

O documento apresenta, também, diagnóstico completo da unidade, avaliação de maturidade com base no IA-CM ((Modelo de Capacidade da Auditoria Interna), indicadores de desempenho do exercício anterior, definição do universo auditável, plano de ação para aprimoramento e iniciativas estratégicas para 2026, observada a vigência do PEI TRT6 2021–2026.

Ante o exposto:

1. **APROVO** a Estratégia de Auditoria (EA) 2026, apresentada pela Secretaria de Auditoria, nos termos do art. 31 da Resolução CNJ n. 309/2020.
2. **DETERMINO** a publicação da Estratégia de Auditoria no portal do TRT6 até o 15º dia útil do mês de dezembro de 2025.
3. **RECOMENDO** à Secretaria de Auditoria que priorize a execução do Plano de Ação do IA-CM, com atenção às providências estruturantes previstas, destacando, ainda, a necessidade de cumprimento integral das metas previstas, com reporte à Presidência sempre que houver impedimentos estruturais ou administrativos.
5. **REITERE-SE** à SGEP a análise da demanda por servidores especialistas em TI e Direito, conforme apontado na EA 2026.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região